

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2005.

ATA Nº 31/2005

PRESIDÊNCIA: IRIO MIGUEL STEIN

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e cinco, com início às dezenove horas, tendo como loca a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Maria K. de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sérgio Teifke, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Darci Renato Ladwig e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofícios nº 244/05 e 247/05 enviados pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Convite enviado pela Senhora Edy Schwalm. Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência do DPM.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 30/05, do Projeto de Lei nº 25/2005 do Vereador Ari Budelon Barbosa, do Projeto de Lei nº 26/2005 do Vereador Darci Renato Ladwig, dos Projetos de Lei nº 848/05, 855/05, 857/05, 871/05, 872/05 e 873/05 do Executivo e das proposições da Vereadora Maria K. de Medeiros.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou a Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 30/2005 da Sessão Ordinária realizada em dezenove de setembro de dois mil e cinco. Logo a colocou em discussão. O Vereador Ari Budelon Barbosa solicitou como Presidente de Comissão, que em próxima semana seja passado o Projeto de Lei nº 849/05 da JARI. O Vereador Darci Renato Ladwig questionou ao Presidente se este convênio de conservação das estradas com Barra do Ribeiro não irá trazer problema aos vereadores mais tarde, tendo que ser pago. O Presidente respondeu que foi feita parceria, entendendo parceira como um acordo entre as partes, acreditando que os vereadores não terão que pagar, mas que algo deverá ser feito. O Vereador Roberson Jean Cardoso informou que algo está acontecendo, que o projeto já foi para a Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, não

sabendo se já foi aprovado. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei do Executivo. Projeto de Lei nº 871/05, revoga a Lei nº 568/02, retifica artigo da Lei nº 04/93 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 872/05, retifica artigos da Lei Municipal nº 514/01; Projeto de Lei nº 873/05, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 1.007,98 (um mil, sete reais e noventa e oito centavos). Após a leitura, o Senhor Presidente baixou os projetos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Nº 848/05, 855/05, 857/05, 871/05, 25/2005 e 26/2005 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 848/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009 e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 25/2005, de autoria do Vereador Ari Budelon Barbosa, que dá denominação à rua na cidade de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 26/2005, de autoria do Vereador Darci Renato Ladwig, que dá denominação à rua na cidade de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 855/05, que retifica o artigo 2º da Lei Municipal nº 76/93. O Vereador Delmar Guscke questionou do que trata. O Presidente informou que é o cargo de motorista do Prefeito. O Vereador Delmar Guscke perguntou se é o 50% (cinquenta por cento). O Presidente negou. Em votação, o projeto de Lei nº 855/05, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 857/05, que cria gratificação de exercício de atividade de natureza especial. O Vereador Delmar Guscke questionou se esta gratificação pode ser apenas para o motorista do Prefeito, se não pode contemplar os demais motoristas, como os da Saúde. O Vereador Adair Bujes frisou que vários motoristas estão perguntando, já tendo sido motorista e por várias vezes teve gratificação e foi tirada, sendo uma forte cobrança dos outros motoristas, pedindo vistas. O Presidente concedeu o pedido de vistas. Continuando o Senhor Presidente colocou em

discussão o projeto de Lei nº 871/05. O Vereador Adair Bujes questionou se este projeto é o que entrou nesta data. O Presidente confirmou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Maria Medeiros, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie colocação de iluminação pública próximo à residência do Sr. Paulino Kozyeniewski, em Mato Bier. Em discussão o Vereador Adair Bujes concordou com o pedido, uma vez que é feito tanto projeto para outros. O Vereador Sérgio Teifke informou que já olharam a localidade, mas o grande problema em muitos locais é a falta de rede na frente das casas, mas já está visto. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Maria K. de Medeiros, com o protocolo sob o nº 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a limpeza do encanamento existente na estrada de Mato Bier na divisa com Mariana Pimentel, pois se encontram obstruídos e a água invade as plantações do Sr. José Carlos Kozeniewski e do Sr. Luiz Antonio Kozeniewski, devastando as mesmas. Em discussão o Presidente questionou se é a mesma proposição do início do mandato. A Vereadora Maria Medeiros confirmou. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para parabenizar à organização de encerramento da semana Farroupilha, dizendo que a cavalgada aconteceu dentro da normalidade, teve tiro de laço e, também parabenizou a organização da Festa da Primavera. O Vereador Roberson Jean falou das diversas linhas, tendo sido válida as presenças na Audiência Pública sobre o fumo em Camaquã, dizendo que agora em novembro estará sendo assinado documento do consumo do fumo, sendo hoje a alternativa econômica da população, ficando aí um problema para o futuro, estando com dúvida se o governo terá como subsidiar outra cultura que tenha sucesso como o fumo tem, torcendo para que esse documento assinado tenha validade, preocupado com a sobrevivência econômica das pessoas que vivem da fumicultura, questionando se o governo conseguirá subsidiar alguma outra cultura. Em seguida o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para falar que está chegando o momento da eleição do desarmamento, que todos devem se preocupar pois trata do

futuro do Brasil, questionando se irão desarmar os bandidos ou apenas as pessoas de boa conduta, vendo distorção dos fatos nas propagandas da televisão. O Vereador somou que os bons deveriam ter o direito de comprar arma, citando o tráfico de drogas que é proibido e acontece, devendo ser pego aqueles que distribuem a droga para acabar com o problema. O Vereador Ari Budelon somou que no Sul o “não” ganha na votação do desarmamento, mas no total geral ganha o desarmamento e, se ganhar o desarmamento acha que deveria entrar a pena de morte no Brasil, começando pelos corruptos que estão colocando a mão no dinheiro público. O Vereador concluiu que os cidadãos de bem deveriam ter o direito ao porte de arma. O Vereador Delmar Guscke enfatizou considerar que deverá passar o desarmamento, sendo o grande prejudicado o Rio Grande do Sul, citando a existência de duas grandes empresas de arma existente no Estado, sendo contra que a pessoa ande armada na rua, concordando que tenha o direito de ter em casa. O Vereador Darci Renato Ladwig somou que a televisão não está falando em armar ou desarmar a população, mas pedindo a sugestão do que o cidadão acha melhor, indo da cabeça de cada um. O Vereador Adair Bujes acrescentou que esta eleição não foi lançada em virtude do Rio Grande do Sul, mas do País, não vivendo a situação dos outros lugares, mas pensa que o ladrão não irá entregar a sua arma e com certeza ninguém irá tirar deles, concordando com o Vereador Ari Budelon que a grande arma é a droga, sendo sua opinião contra o plebiscito do desarmamento, pois inclusive irá gerar desemprego. A Vereadora Maria Medeiros concordou que o ladrão não compra suas armas aqui, mas fora. O Vereador Roberson Jean Cardoso frisou que irá votar não, sendo a idéia boa, porém o País não vive a realidade, não tendo um bom programa de segurança, não sendo este projeto em boa hora, concordando que seria interessante se estivesse sendo regulamentado o uso de armas. O Vereador Sérgio Teifke enfatizou que a mídia fala em comercialização de armas, estando vaga a propaganda, não entendendo se serão tiradas as armas dos que tem ou o que será. O Presidente Irio Stein somou que a proposta é contra o comércio de armas e munição, não adiantando o cidadão ter arma sem munição. A Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander concordou a princípio, tendo entendido que não precisava de arma pelo seu exemplo, mas agora pensa diferente, pois o ladrão ficará tranqüilo para assaltar. O Presidente Irio Stein somou que o projeto praticamente está aprovado, sendo mais uma audiência para saber a opinião da população, dizendo

que colégio é roubado porque não mora ninguém, que as casas pouco são assaltadas pela presença de pessoas, citando o exemplo do interior, que os insumos para fumo são caros e não são roubados por medo do cidadão estar armada, mas se desarmar ficará livre para o assalto. O Presidente frisou ainda que no Sul com certeza dará 70% (setenta por cento) “não”, mas em outros Estados onde tem concentração de morros e favelas com certeza essa população toda irá descer para votar favorável, ficando muito fácil à ação para eles. O Vereador Ari Budelon concordou com o Vereador Sérgio Teifke de que a propaganda está vaga e será assim até o dia vinte e três, questionando como ficará, concluindo que o cidadão de bem deveria ter o direito a porte de arma, até pelo número de empregos que serão perdidos e, pelos marginais favelados que votarão a favor, ficando muito bom para estes. O Vereador Darci Renato Ladwig salientou que a propaganda deixa claro que o cidadão pode escolher pelo que achar melhor, tendo sua própria opinião.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.